



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 12 X 0

Em 26/02/2026

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 023/2026

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de um espaço adequado e efetivo para a exposição, divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos e artistas populares do Município de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal a criação de um espaço adequado e efetivo para a exposição, divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos e artistas populares do Município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

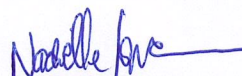
#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade criar um ambiente estruturado para exposição, comercialização e desenvolvimento de produtos e serviços produzidos por artesãos, artistas, pequenos empreendedores e demais talentos da cidade, onde a proposta visa fomentar a geração de renda, estimular a formalização de negócios e ampliar as oportunidades para dezenas de famílias que encontram na criatividade e na produção cultural uma importante fonte de sustento. Além disso, o espaço poderá abrigar feiras, cursos, oficinas, eventos culturais e atividades formativas, funcionando como centro de capacitação e incentivo à inovação.

A criação desse equipamento público também contribuirá para consolidar Rio Largo como referência cultural, turística e comercial, fortalecendo a identidade local e promovendo maior circulação econômica no município. Ao investir na economia criativa, o Poder Público estará incentivando o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e o crescimento social da cidade, valorizando os talentos locais e ampliando as perspectivas de futuro para a população riolarguense.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que, em reconhecimento ao trabalho realizado pelos artesãos e artesãs do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Nadielle Rufino**  
Vereadora - PP